

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 06.21

Processo N° 2021/270938

**TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 06/2021, COM
ENCARGOS FINANCEIROS, QUE CELEBRA
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA DO PARÁ - SESPA E
SECRETARIA DE ESTADO DE
COMUNICAÇÃO - SECOM, CONFORME
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Tv. Lomas Valentinas, Nº 2190, CEP: 66093-677, neste ato representada pelo seu Secretário **RÔMULO RODOVALHO GOMES**, matrícula funcional: 5947315/1, inscrito no CPF/MF nº 825.101.051-91, de outro lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO PARÁ - SECOM**, órgão com sede na Avenida Doutor Freitas, nº 2531, nesta cidade, inscrita sob o CNPJ Nº 05.575.916/0001-93, representada pela sua titular, **VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**, nomeada pelo Decreto de 29.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2019, portadora do RGNº 1476080 SSP/PA e CPF Nº 267.255.922-87, resolvem, na melhor forma de direito, celebrar opresente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios do direito público e obedecerá, em especial às normas e disposições contidas na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal nº 10.426/2020, de 16 de julho de 2020, e em estrita observância às cláusulas e condições constantes deste Termo, que ora se aceitam e mutuamentese outorgam nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA para a Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM objetivando a realização, elaboração e execução de campanhas de conscientização sobre Transtorno do Espectro Autista promovidas pela Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA) a ocorrer nos 144 Municípios do Estado do Pará no período de abril 2021.

Parágrafo Primeiro: As ações previstas no caput desta cláusula terão como referência os objetivos, diretrizes e metas do Plano de Trabalho, bem como o *briefing* do projeto elaborado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA que passa a integrar o termo em questão, independentemente de transcrição. Des-

se modo, a aprovação do plano de trabalho dar-se-á pelas autoridades competentes dos órgãos.

Parágrafo Segundo: Excepcionalmente, admitir-se-á que a Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM proponha reformulações no Plano de Trabalho, estas, porém, serão previamente apreciadas pelo setor técnico e submetidas à aprovação da SESPA, vedada, entretanto, a mudança de objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

I – Compete à SESPÀ:

- a) Manter o acompanhamento, controle e avaliação da execução do objeto do presente termo, nos termos da legislação aplicável;
- b) Destacar os créditos orçamentários para a Secretaria de Estado de Comunicação, para a implementação do objeto pactuado para que seja realizado conforme os valores e nos meses estabelecidos no cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho;
- c) Fornecer dados, informações e orientações necessárias ao desenvolvimento e consecução deste termo;
- d) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM;
- e) Designar servidor que deverá acompanhar, fiscalizar e autorizar todas as ações e pagamentos relativos à execução deste termo;
- f) Acompanhar e fiscalizar todas as ações relativas à execução deste termo, avaliando regularmente os resultados dos serviços entregues através da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM e recebendo formalmente os serviços contratados na forma especificada nos contratos administrativos firmados pela Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM e terceiros, sendo este recebimento condição formal para o pagamento dos serviços realizados no âmbito do presente Termo;
- g) Empreender todos os esforços e ações necessárias para o alcance dos objetivos deste termo, devendo, ao final, o fiscal responsável pelo presente termo, emitir laudo conclusivo.

II – Compete à SECOM:

- a) Promover a execução do objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, observando o Plano de Trabalho, briefing, critérios de qualidade técnica, prazos, custos previstos e legislação aplicável; Responsabilizar-se pela aplicação integral dos recursos, efetuando todos os pagamentos à(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), após o atesto dos fiscais do contrato, desde que acompanhados de documentos fiscais, previdenciários e trabalhistas, os quais são de obrigação da(s) empresa(s) contratada(s);
- b) Manter registros, arquivos e controles contábeis e específicos para os dispêndios relativos ao presente termo;

- ASSINADO E APROVADO EM REUNIAO PUBLICA EM 19/04/2006

Para prover o objeto do presente termo, será efetuado o destaque orçamentário da Secretariade Estado de Saúde Pública – SESPA para a Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de forma parcelada conforme plano de trabalho devidamente aprovado.

Para prover o objeto do presente termo, será efetuado o destaque orçamentário da Secretariade Estado de Saúde Pública – SESPA para a Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, conforme o conteúdo abaixo:

Elemento de despesa: 339030; Fonte de recurso: 7349008496.

Sub-cláusula: os valores serão liberados mediante aprovação da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, por meio do Fiscal de Contrato que ficará responsável pela realização das devidas conferências sobre o correto e efetivo cumprimento do plano de trabalho por parte da Entidade Descentralizada (SECOM).

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste instrumento, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, será de responsabilidade de ambos os partícipes, sendo que por parte desta Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, se designa a servidora Nayara Barbalho da Cruz, matrícula Nº 51855860/4, cargo de Coordenadora Estadual de Políticas para o Autismo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública e por parte da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, se designa a servidora Flávia Moreira Garcia de Lima, matrícula Nº 5958199/1, cargo Assessora de Imprensa I, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Termo a ser elaborado após o repasse da primeira parcela, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Execução Descentralizada entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo específico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Sempre que se fizer necessário, os signatários, de comum acordo, poderão aditar o presente termo de execução descentralizada, através de Termo Aditivo, exceto com relação ao seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente termo poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos **PARTÍCIPIES**, devendo o interessado externar formalmente sua intenção neste sentido, mediante aviso prévio à outra parte, bem como por mútuo consenso, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados eventuais compromissos financeiros entre os **PARTÍCIPIES**, creditando, igualmente, os benefícios adquiridos no período.

Parágrafo Único: Constitui motivo para rescisão do presente Termo, o descumprimento de qualquer das cláusulas ora pactuadas, bem como, qualquer motivo que o torne inexecutável.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo de Execução Descentralizada, no Diário Oficial do Estado, ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA no prazo de 10 (dez) dias contados



de sua assinatura, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 28, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas, omissões e divergências decorrentes da realização do presente instrumento serão resolvidas administrativamente pelas autoridades máximas que o celebram, por mútuo entendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventuais divergências ou questões decorrentes deste Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e legais efeitos, sendo assinadas na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para um só efeito legal.

Belém, de abril de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública – SESPA

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação – SECOM

Testemunhas:

1ª _____

CPF: _____

RG: _____

2ª _____

CPF: _____

RG: _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	09/03/2021	34/2021	09/03/2021 16:42	2021/270938
Procedência:	SESPA			
Interessado:	CEPA - Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo			
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS			
SubAssunto:				
Complemento:	Solicitação de TED			
Origem:	SESPA - CEPA - SP02			
Anexo/Sequencial:	35			

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 15/04/2021 15:38 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: D2A9143FDC9D9841.53F6F8A283429892.FB89FABE2966F3F4C.3100F50FAB951D6A



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2021/270938>

Identificador de autenticação: A5FED84.9FAA.095.24528F38E197D39E1C
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/270938 Anexo/Sequencial: 43

ASSINADO E APROVADO NA REITORIA COM NÚMERO DE TOMEZ DE 047.458.000 DE 09/12/2006 E 047.458.000 DE 09/12/2006

Objeto do Termo de Execução Descentralizada: A transferência do crédito orçamentário e financeiro da unidade gestora Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) para a realização dos serviços de elaboração e execução midiática da **Programação do mês de conscientização do Transtorno do Espectro Autista** promovida pela Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA), conforme as definições descritas no briefing, a serem realizadas pela Secretaria de Comunicação do Estado do Pará /SECOM.

Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

A Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, cria a Secretaria de Estado de Saúde Pública, órgão da administração direta do Poder Executivo Estadual, que tem por missão institucional de assegurar à população Políticas Públicas de Saúde, contemplando os princípios do SUS, a gestão participativa e o controle social, visando à melhoria da qualidade de vida no Estado do Pará.

Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM

A Lei Nº 7.056, de 19 de Novembro de 2007, cria a Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, órgão da administração direta do Poder Executivo Estadual, com a finalidade institucional de formular e coordenar a política de comunicação do Governo do Estado, visando à divulgação das ações desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, a promoção e divulgação interna das ações na Administração Pública, a coordenação da comunicação pública do Estado, bem como o desenvolvimento de ações de democratização e acesso à informação e aos meios de comunicação para a população do Estado do Pará.

A Secretaria de Estado de Comunicação, é responsável pela execução centralizada das atividades de jornalismo, comunicação institucional, novas mídias, relações públicas, pesquisa de opinião, democratização do acesso à informação e à comunicação, publicidade, propaganda e *marketing*.

ASSINADO E APROVADO NA REITORIA COM NÚMERO DE TOMEZ DE 047.458.000 DE 09/12/2006 E 047.458.000 DE 09/12/2006

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM/PA			CNPJ: 05.575.916/0001-93
Endereço: Avenida Doutor Freitas, Nº 2531			
Cidade: Belém	Estado: Pará	CEP: 66087-812	DDD/Telefone: (91) 3202-0900
Nome do Responsável: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA			CPF: 267.255.922-87
RG/Órgão: 1476080 SSP/PA	Cargo: Secretário Adjunto de Estado de Comunicação do Pará		Função: Secretária de Estado

3.1 - Execução da Programação do mês de conscientização do Transtorno do Espectro Autista	Período de Execução	
	Abril/2021	Abril/2022

3.2 - Identificação do Objeto:

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a elaboração e execução de campanhas de conscientização sobre Transtorno do Espectro Autista promovidas pela Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA). A Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo, fica responsável pelo projeto no que diz respeito a estruturação das ações a serem executadas no mês de abril e o acompanhamento do presente Plano de Trabalho desenvolvido pela SECOM. A intenção é que outras ações também sejam feitas ao longo do ano com o apoio da Secretária de comunicação.

O objetivo da cobertura midiática da programação do mês de conscientização ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) é enaltecer e comunicar as ações que a CEPA/SESPA e o Governo do Estado tem realizado em prol desse público desde o início de sua gestão, prevista pela Lei.9061 de 21 de maio de 2020 que instituiu a Política de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como chamar atenção para o mês (abril) oficialmente instituído pela Organização Mundial da Saúde para a conscientização do tema.

- **Justificativa do Objeto:**

A Organização das Nações Unidas (ONU) escolheu o dia 2 de abril como Dia Mundial de Conscientização do Autismo para dar visibilidade ao tema, já que esta condição ainda é bastante desconhecida pela sociedade. Assim, criou-se também a campanha “Abril Azul” para que todo o mês de abril fosse marcado com diversas ações voltadas para o autismo.

O mês de conscientização é celebrado por organizações, entidades e todo público envolvido na causa autista, é fundamental o engajamento por instituições de saúde, educação, assistência social, segurança, etc., pois são espaços importantes que devem dar destaque a temas como esse. Além disso, torna-se necessário propagar as informações adequadas para promover a garantia de direitos, alcançar uma inclusão mais concreta e efetiva e valorizar o protagonismo das pessoas com TEA e de seus familiares.

Portanto, a Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA), criada a partir da Lei Estadual no 9.061, de 21 de maio de 2020, que instituiu a Política Estadual de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PEPTEA) no Estado do Pará, estabeleceu um conjunto de princípios, objetivos e instrumentos de ações fixadas nesta lei e tem elaborado diversos projetos com fundamentação técnica e objetivos tangíveis em prol da pessoa com Autismo e seus familiares, como forma de organizar e estruturar as ações previstas por esta coordenação ao longo de sua gestão.

A CEPA especificamente para o mês de Abril estruturou suas ações em eixos temáticos: semana da conscientização, semana da valorização e semana da ciência.

Para a semana de conscientização foi estabelecido um podcast de tema “Autismo em questão: conquistas e desafios da PEPTEA”, e **o ato de entrega das placas de atendimento preferencial** aos órgãos e secretarias do Estado, prioridade esta prevista pela Lei nº 10.048 de 8 de novembro de 2000. Para além do ato simbólico, a entrega das placas objetiva uma capacitação sobre a Lei de inclusão, lei de prioridade, condutas e abordagens para pessoa com Autismo nestes locais.

Na semana de valorização idealizou-se o **“I Festival Paraense TEAlentos”**, em parceria com a Secretaria de Estado e Cultura, na modalidade presencial e com duração de 02 dias. Será proposto além do acolhimento e orientações sobre o Autismo no Pará, a manifestação das práticas artísticas, culturais, na área da música, esportes, dança, teatro e todas as demais expressões que possam valorizar os talentos e promover o empoderamento da pessoa com TEA e de seus familiares.

Para a semana científica organizou-se o "Pará ConTEA: I Congresso sobre Transtorno do Espectro Autista." um evento científico com convidados nacionais residentes no Brasil e fora do país, onde serão realizadas palestras com temas atuais relacionados ao Transtorno do Espectro do Autismo. Esse congresso tem o objetivo de atualizar o conhecimento sobre TEA, desde as questões envolvendo o diagnóstico precoce à intervenção, além de favorecer o

intercambio científico.

Ainda sobre o plano estratégico de comunicação, a SECOM vai produzir um vídeo de aproximadamente 30 segundos que será divulgado em parceria com uma emissora de televisão local para ampla divulgação midiática. No que diz respeito às redes sociais do Governo do Estado, serão produzidas peças publicitárias que serão postadas durante todo o mês de abril, semanalmente. O Portal de Notícias do Estado também vai produzir reportagens com a temática e divulgar os serviços que são oferecidos pelo governo.

É importante reforçar que todo o material produzido devem considerar a acessibilidade e inclusão.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa	Descrição	Qtd.	Execução
1	1	Destaque orçamentário e financeiro para a realização, elaboração e execução de campanhas de conscientização sobre Transtorno do Espectro Autista promovidas pela Coordenação Estadual de Políticas para Autismo (CEPA).	1	12 (doze) meses
2	2	Suporte de mídia e materiais de divulgação de cada programação da campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista.	1	Data de cada evento
3	3	Criação de um comercial televisivo sobre a identificação da pessoa com TEA + ações CEPA;	1	Data de cada evento

6 – PLANO DE APLICAÇÃO

Destaque orçamentário e financeiro para a programação do mês de conscientização do Transtorno do Espectro Autista – CEPA/SESPA.

Natureza da despesa	Especificação	Valor estimado a ser aplicado	SESPA	SECOM
	Produção - 60 placas de atendimento preferencial a serem distribuídas às Secretarias.	R\$ 8.514,00	R\$ 8.514,00	R\$ 0,00
	Suporte de mídia e materiais de divulgação: "Festival de Talentos Tea do Pará" (17 e 18/04); Cobertura do evento e produção de 01 VT em até 60 segundos.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	Suporte de mídia e materiais de divulgação: "I Congresso Paraense Sobre Transtorno do Espectro Autista" (23 e 24/04); Cobertura do evento e produção de 01 VT em até 60 segundos.	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	Criação de um comercial televisivo sobre a identificação da pessoa com TEA + ações CEPA.	R\$ 20.202,77	R\$ 20.202,77	R\$ 0,00
	Criação de um mote conceito sobre Transtorno do Espectro Autista que gerem produtos como outdoor e nas redes sociais.	R\$ 8.157,00	R\$ 8.157,00	R\$ 0,00
	Spot de rádio para campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista: - Criação e produção; - Pacote com 4 spots.	R\$ 5.958,00	R\$ 5.958,00	R\$ 0,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Especificação	Investimento	Concedente	Mês	Conveniente	Mês
Produção - 60 placas de atendimento preferencial a serem distribuídas às Secretarias.	R\$ 8.514,00	Secretaria de Estado de Saúde Pública	abr/21	Secretaria de Estado de Comunicação	abr/21
Suporte de mídia e materiais de divulgação: "Festival de Talentos Tea do Pará" (17 e 18/04); Cobertura do evento e produção de 01 VT em até 60 segundos.	R\$ 12.000,00	Secretaria de Estado de Saúde Pública	abr/21	Secretaria de Estado de Comunicação	abr/21
Suporte de mídia e materiais de divulgação: "I Congresso Paraense Sobre Transtorno do Espectro Autista" (23 e 24/04); Cobertura do evento e produção de 01 VT em até 60 segundos.	R\$ 12.000,00	Secretaria de Estado de Saúde Pública	abr/21	Secretaria de Estado de Comunicação	abr/21
Criação de um comercial televisivo sobre a identificação da pessoa com TEA + ações CEPA.	R\$ 20.202,77	Secretaria de Estado de Saúde Pública	abr/21	Secretaria de Estado de Comunicação	abr/21
Criação de um mote conceito sobre Transtorno do Espectro Autista que gerem produtos como outdoor e nas redes sociais.	R\$ 8.157,00	Secretaria de Estado de Saúde Pública	abr/21	Secretaria de Estado de Comunicação	abr/21
Spot de rádio para campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista: - Criação e produção; - Pacote com 4 spots.	R\$ 5.958,00	Secretaria de Estado de Saúde Pública	abr/21	Secretaria de Estado de Comunicação	abr/21

ASSINADO: ELIASCHOMILDA NEHERONELO MENDES POR: TOMEZ DE LIMA DUSILDO ALVES DE LIMA 9/2006 011.419/2006
 (Código de Verificação: 81AUC 388) ASSINADO: ELIASCHOMILDA NEHERONELO MENDES POR: TOMEZ DE LIMA DUSILDO ALVES DE LIMA 9/2006 011.419/2006

Outdoor - Produção de Conteúdo da campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista e veiculação; - Período de 30 dias na Região Metropolitana de Belém; - 05 placas.	R\$ 14.600,00	Secretaria de Estado de Saúde Pública	abr/21	Secretaria de Estado de Comunicação	abr/21
Cartaz sobre campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro.	R\$ 1.782,00	Secretaria de Estado de Saúde Pública	abr/21	Secretaria de Estado de Comunicação	abr/21
Spot de rádio para campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista: - Criação e produção; - Pacote com 4 spots.	R\$ 5.958,00	Secretaria de Estado de Saúde Pública	mai/21	Secretaria de Estado de Comunicação	mai/21
Criação de um comercial televisivo contendo informações sobre a carteira do autista.	R\$ 20.202,77	Secretaria de Estado de Saúde Pública	jun/21	Secretaria de Estado de Comunicação	jun/21
Outdoor Outdoor - Produção de Conteúdo da campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista e veiculação; - Período de 30 dias na Região Metropolitana de Belém; - 05 placas.	R\$ 14.600,00	Secretaria de Estado de Saúde Pública	jul/21	Secretaria de Estado de Comunicação	jul/21
Criação de um comercial televisivo contendo informações sobre a carteira do autista.	R\$ 20.202,77	Secretaria de Estado de Saúde Pública	ago/21	Secretaria de Estado de Comunicação	ago/21
Cartaz sobre campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro.	R\$ 1.782,00	Secretaria de Estado de Saúde Pública	set/21	Secretaria de Estado de Comunicação	set/21

Criação de um comercial televisivo sobre a identificação da pessoa com TEA + ações CEPA.	R\$ 20.202,77	Secretaria de Estado de Saúde Pública	abr/22	Secretaria de Estado de Comunicação	abr/22
Criação de um mote conceito sobre Transtorno do Espectro Autista que gerem produtos como outdoor e nas redes sociais.	R\$ 8.157,00	Secretaria de Estado de Saúde Pública	abr/22	Secretaria de Estado de Comunicação	abr/22
Spot de rádio para campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista: - Criação e produção; - Pacote com 4 spots.	R\$ 5.958,00	Secretaria de Estado de Saúde Pública	abr/22	Secretaria de Estado de Comunicação	abr/22
Outdoor - Produção de Conteúdo da campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista e veiculação; - Período de 30 dias na Região Metropolitana de Belém; - 05 placas.	R\$ 14.600,00	Secretaria de Estado de Saúde Pública	abr/22	Secretaria de Estado de Comunicação	abr/22
Cartaz sobre campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro.	R\$ 1.782,00	Secretaria de Estado de Saúde Pública	abr/22	Secretaria de Estado de Comunicação	abr/22

ASSINADO E DESBOMBEADO EM FOLHAS DE CHITÃO PARA FOLHAS DE CHITÃO. 419/2006)

8.1 ÓRGÃO INTERESSADO: SESPA

01° MÊS	02° MÊS	03° MÊS	04° MÊS	05° MÊS	06° MÊS
abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
07° MÊS	08° MÊS	09° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	abr/22

01º MÊS	02º MÊS	03º MÊS	04º MÊS	05º MÊS	06º MÊS
abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21

07º MÊS	08º MÊS	09º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	abr/22

Na qualidade de representantes legais da Unidade Descentralizadora, Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e da Unidade Descentralizada, Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, declaramos, para todos os fins e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública estadual, que impeça a realização deste Termo de Execução Descentralizada.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício - SECOM

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 868 DE 08/06/1989, QUE ADMITIU A SERVIDORA MARIA TERESINHA PINHEIRO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: MARIA TEREZINHA PINHEIRO.

LEIA-SE: MARIA TERESINHA PINHEIRO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.04.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

- em exercício -

Protocolo: 645715

ERRATA

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 479/14.04.2021, publicada no DOE Nº.34.553/15.04.2021, referente a servidora ANA LUCIA DO CARMO RODRIGUES, nº. 5167418/1, do período de afastamento.

Onde se lê: 22/02/2021 À 15/03/2021.

Leia-se: 22/02/2021 À 22/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15/04/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 645807

CONTRATO

CONTRATO N.º 29/2021 - PROCESSO nº 2020/567187

PARTES: Empresa G M NEGRÃO DE SOUSA AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI
DO OBJETO: Contratação emergencial de Empresa especializada na prestação de serviços de coleta e transporte aéreo e fluvial para entregas de produtos perecíveis e não perecíveis de Imunobiológicos (Vacinas), soros antiofídicos, imunoglobulina, diluentes, e seringas que necessitam de condições especiais de temperatura assegurando a entrega em tempo hábil de até 24 horas, proporcionando a manutenção da temperatura entre 2º a 8ºC, desde o seu recebimento até sua entrega nas redes de frio dos centros regionais no município de Breves- Marajó e no município de Santarém-Oeste do Estado, de acordo com as especificações técnicas descritas no ANEXO 1-A do termo de referência constante do processo nº. 2020/567187.

VALOR: global estimado de R\$ 1.912.752,00 (um milhão, novecentos e doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando proposta de Preços da Contratada.

Da dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 8302, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0149001435 / 0349001435.

Data da Assinatura: 15.04.21

Vigência: 15.04.21 a 11.10.21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 645720

Termo de Execução descentralizada nº 06.21 -

Processo nº 2021/270938

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA E SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Do objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA para a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM objetivando a realização, elaboração e execução de campanhas de conscientização sobre Transtorno do Espectro Autista promovidas pela Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo (CEPA) a ocorrer nos 144 Municípios do Estado do Pará no período de abril 2021. Do Valor: no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de forma parcelada conforme plano de trabalho devidamente aprovado.

Dotação orçamentária: 8288; Elemento de despesa: 339030 e Fonte de recurso: 7349008496.

Vigência: 15.04.21 a 14.04.22

Data da Assinatura: 15.04.21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 646144

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º termo Aditivo ao Cont. 70.2016- processo 2018/87969

Do Objeto: A repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula decima segunda, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - 2021/2022 - SEAC-PA X SINELPA/PA, registrada em 08/02/2021 no MTE sob nºPA PA000067/2021.

Do Valor: Com a presente repactuação, o valor atual anual do contrato passará para o valor de R\$ 3.712.180,60 (três milhões, setecentos e doze mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos), resultando no aumento de R\$ 191.857,60 (cento e noventa um mil, oitocentos e cinquenta sete reais e sessenta centavos), perfazendo percentual de aumento de 5,16%.

Identificador de autenticação: 4c20e1a130-99a-771029350da9205
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/270938 Anexo/Sequencial: 45

inteiros e dezessete centésimos por cento).

O valor atual mensal do contrato passará para o valor de R\$ 309.348,38, (trezentos e nove mil, trezentos e quarenta oito reais e trinta oito centavos); Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/01/2021.

Da Dotação Orçamentária: 8338 / 8288, Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006360.

Da Ratificação: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 70/2016, não alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 15.04.21

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 645768

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/GECOM/SESPA/2021

PROCESSO: 2021/53118

OBJETO: Aquisição emergencial de seringas e agulhas para a Campanha Nacional de Vacinação de Crianças: Influenza, Multivacinação e Vacinação de Rotina, conforme o Calendário Nacional de Imunização de 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA. LTDA.

CNPJ: 04.949.905/0001-63

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV
VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288/8302

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTES: 0103/0101/0301/0349/0149/0303

Belém (PA), 15 de abril de 2021

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

Protocolo: 645762

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 001/2021 ao Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021

CNPJ: 09.055.340/0001-94 ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA- ASEL- CNPJ Filial

Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 394 Ed. Centro Comercial de Belém, sala 403 Bairro do Marco, CEP 66093-026 Belém/PA.

ACRESCIMO DO CNPJ Filial nº 09.055.340/0003-56 da filial da ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA- ASEL localizada à Av. dos

Universitário nº 3035- Bairro Jaderlândia - CEP 68.746-360 Castanhal/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros -

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 646134

DIÁRIA

PORTARIA Nº 253 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia **VALOR:** R\$ 1.068,21

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 22/02/2021 A 26/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572101221 / HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA / 377.585.862-87

1231961 / ISAIAS LIMA GUIMARÃES / 185.928.722-00

OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÕES NAS ATIVIDADES DE COMBATE AO VETOR AEGYPTI, AOS SUPERVISORES E COORDENADORES DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 254 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia **VALOR:** R\$ 1.068,21

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 22/02/2021 A 26/02/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

0502762 / JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR / 108.047.732-20

OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICA E SUPERVISOR, PARA REALIZAR ATUALIZAÇÕES NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE COMBATE AO VETOR AEDS, AOS SUPERVISORES E COORDENADORES DE ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 4º CRS, NO PERÍODO DE 22 A 26/02/2021.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

PORTARIA Nº 255 de 15 de Fevereiro de 2021

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia **VALOR:** R\$ 830,83

FONTES: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TOME-ACU

PERÍODO: DE 15/03/2021 A 18/03/2021

MATRÍCULA / NOME / CPF

572085941 / FABIO TAVARES BOULHOSA / 372.763.012-49

879801 / OSVALDO JOSÉ LOBATO GALÚCIO / 088.804.502-63

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA (BUSCA ATIVA, DIAGNÓSTICO PRECOCE, TRATAMENTO IMEDIATO DOS CASOS POSITIVOS, INSTALAÇÕES DE MILDs E CONTROLE VETORIAL) NOS MUNICÍPIOS DE ACARÁ, BUJARÚ E TOMÉ-ACU, TODOS PERTENCENTES AO 2º CRS, NO PERÍODO DE 15 A 18/03/2021.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS